



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 5-5-0**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o protocolado sob nº 501/2015 do interessado, instruído com documentos, pleiteando a concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO que, consoante o protocolado de nº 178/2016, o INSS vem comunicar a concessão de Aposentadoria (benefício nº 176.913.304-3) ao Servidor desta Casa ao final indicado, retroativo à data do pedido;

CONSIDERANDO estarem satisfeitos os requisitos que regem a matéria, consoante a documentação comprobatória apresentada, bem como todo o quanto já reconhecido e determinado através da Portaria nº 548, de 19/04/2016.

CONSIDERANDO finalmente que, Constitucionalmente, proventos de aposentadoria não podem ser cumulados com vencimentos de cargo efetivo.

#### **RESOLVE:**

1. Tendo em vista a concessão de Aposentadoria obtida junto RGPS –INSS- ao servidor Milton Kiyoyi Itida, até então titular do cargo efetivo de Supervisor de Expediente, por ter completado junto a este Legislativo, em 19/04/2016, o tempo líquido de 42 anos, 06 meses e 12 dias de serviço público, extinguir seu vínculo com o cargo efetivo que ocupa a partir de 02 de Maio de 2016 e, por via de consequência, declarar, a partir da mesma data, vago o cargo efetivo de Supervisor de Expediente, fazendo jus, mediante periódica comprovação, à necessária complementação dos proventos pagos pelo INSS até o limite da remuneração percebida pelo respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a Aposentadoria, nos termos da Portaria nº 548.
2. Determinar, verificada a possibilidade do erário, sejam-lhe pagas as verbas salariais.

Campo Limpo Paulista, 02 de Maio de 2016.

A Mesa da Câmara,

  
JOSE RIBERTO DA SILVA  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA  
2º Secretário

  
JURANDIR RODRIGUES CAÇULA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças